



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA FEVEREIRO/2024 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA - FUNSERV

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): 1) Verificação de quórum: iniciando a reunião, o Sr. Fábio, Presidente do Conselho Administrativo da Funserv, passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sra. Cilsa assumiu, como de praxe, as funções de secretaria para a presente reunião.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). A Sra. Cilsa iniciou a apresentação com a distribuição por segmento de investimentos na área de previdência, com os montantes distribuídos entre renda fixa, renda variável, exterior, estruturados e fundo imobiliário, com o rendimento total na carteira de Recursos Previdenciários de 0,23%, abaixo da meta 0,87% e na, e na carteira de Reserva Administrativa 0,94%, acima da meta de 0,87%. Já quanto a rentabilidade da carteira da Saúde, foram alcançados 0,96%, acima da meta de 0,42%.

ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. Fábio passou a palavra ao Sra. Cilsa, gestora dos recursos do RPPS, para apresentação dos assuntos relacionados à gestão dos investimentos. A Sra. Cilsa informou que, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 22/02/2024. Em seguida, entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. A respeito dos recursos da Previdência, informou que, ao final de Fevereiro/2023, o valor dos recursos aplicados totalizou R\$2.575.102.272,41 e, também, o valor de R\$19.112,60 como disponibilidade financeira. Assim, o patrimônio líquido total era de R\$2.575.083.159,81. Deste valor, os recursos alocados em renda fixa totalizaram R\$1.729.025.330,00 o que representou 67,14% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 1,03% no mês, com retorno de R\$17.651.229,94 no período. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final do mês foi de R\$713.243.179,89 que representou 27,70% do total da carteira e, neste segmento,

a rentabilidade foi de -2,03%, com retorno de -R\$14.815.520,59.

Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo era de R\$132.814.649,92 o que representou 5,16% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 2,36% no mês, com retorno R\$3.337.482,08. No acumulado do ano, a rentabilidade foi 0,23% frente à meta de 0%⁸⁷, a Sra. Cilsa informa que houve um desenquadramento passivo no fundo CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES, DE 16,52%, sendo desenquadrado no dia 10/11/2023, conforme *resolução CMS nº4963/2021, prevê em seu artigo 19, que o total da aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido fundo, a referida norma prevê ainda, em seu art.27, que os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 180 dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta resolução, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente a sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos no art. 1º desta resolução.* A Sra. Cilsa então abriu a palavra aos demais membros, não havendo manifestação. Em seguida, o Sr. Fábio submeteu as propostas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. **ITEM 2 – APRESENTAÇÃO DOS IMPACTOS DAS RECEITAS E DESPESAS - ASSISTÊNCIA À SAÚDE:** Em seguida, Sra. Cilsa informa que não houve tempo hábil para a contabilidade finalizar o balancete da saúde. Em seguida, o Sr. Fábio submeteu as propostas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. **ITEM 3 – ASSUNTOS GERAIS:** Em seguida, o Sr. Fábio abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais, não havendo manifestação. **SEÇÃO III – ENCERRAMENTO:** Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 19h20 e para constar eu, Cilsa Regina Guedes Silva, secretária designada, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião ordinária designada para 28/03/2024, quinta-feira, conforme previsto na Resolução FUNSERV nº 02/2024.

Cilsa Regina Guedes Silva
Secretária Designada